

Deptº - Coord.
Procº - 2.5.2

N/Refª

000076

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Direcção Regional do Trabalho da RAM – Região Autónoma da
Madeira
CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

PRÉ – AVISO DE GREVE

A FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal, vem nos termos do art. 57.º da Constituição da República Portuguesa, e dos art.ºs 531.º e 534.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, comunicar que os trabalhadores que prestam a sua actividade nas diversas valências das instituições particulares de solidariedade social vão levar a efeito, em todo o território nacional, uma paralisação das 00:00h às 24:00h, no **dia 26 de Março de 2026**.

Para os trabalhadores cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia **26 de Março**, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 534º nº 3 do Código do Trabalho, comunica-se que, durante a greve, serão observados os serviços necessários à segurança e manutenção do equipamento e das instalações, nos moldes usualmente assegurados pelos trabalhadores, e a exemplo do que sucede durante os períodos de encerramento diário e/ou semanal e desde que os mesmos não possam ser assegurados pelos trabalhadores não aderentes à greve.

Os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação das necessidades sociais impreteríveis, nas empresas, estabelecimentos ou serviços que se destinem à satisfação dessas necessidades.

São Objectivos da Greve:

- Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho com a valorização das carreiras e profissões;
- Aumento significativo dos salários.

Lisboa, 10 de Março de 2026

Pela FESAHT – Federação dos Sindicatos de Agricultura, Alimentação, Bebidas, Hotelaria e Turismo de Portugal

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA,
ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL
FESAHT
Rua Cidade de Liverpool, N.º 16 - 3.º Andar - 1170-097 LISBOA
Tels: 21 887 8944 / 21 887 8995 - Fax: 21 887 8910
Internet: <http://sindicatos.cntp.pt/fesaht>
Email: fesaht@fesaht.pt



FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE AGRICULTURA, ALIMENTAÇÃO, BEBIDAS, HOTELARIA E TURISMO DE PORTUGAL

Sede: Rua Cidade de Liverpool, N.º 16 - 3.º Andar - 1170-097 LISBOA
Tel.: 218 873 844 - 218 874 895 - Fax: 218 870 510

E-mail: fesaht@fesaht.pt
Internet: <http://sindicatos.cntp.pt/fesaht>

